

PORT. Nº 292
PUBLICADA NO
DOU de 15/07/10
Seção 02 Pág. 21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015511/2010-57, resolve:

Extinguir, **a partir de 04.07.2010**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, Professora Auxiliar, em regime 20 (vinte) horas de trabalho, matrícula SIAPE nº 1656822.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16/07/10